



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 071/2016

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, Alcl/Gasol, Ano fab. 2011, Mod. 2012, Placa: HNH 1647, Chassi: 9BD195152C0203249, inscrito no patrimônio da Prefeitura Municipal de Medeiros sob o nº 4871, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará temporariamente à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 02 de Maio de 2016.

Manuel Mourão Bahia

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

